

DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.103.416,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.103.416,00
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	98	04.122.1015.2016.0000	Suporte Administrativo	1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	171	12.361.1001.2030.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	37.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	236	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	37.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	207	12.361.1003.2028.0000	Gestão da Educação	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO	
	311	23.695.1010.2045.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	23.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	344	27.812.1010.2043.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	603	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	434.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	604	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	236.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 600		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		300 004	MAC - Media e Alta Complexidade			
	636	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	2.500,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	497	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	229.000,00		
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	695	08.241.1006.2081.0000	Atenção à Pessoa Idosa	15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 660		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		500 001	Proteção Social Básica			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS			
	782	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	30.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	787	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	916,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
	842	17.512.1013.1070.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	6.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 500		
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
	852	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	36.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	1 751
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 031	Iluminação Publica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	02	CHEFIA DE GABINETE			
	43	04.122.1015.2010.0000	Suporte Administrativo	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	51	04.131.1008.2011.0000	Publicidade e Controle Institucional	-2.500,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	65	04.122.1015.2131.0000	Suporte Administrativo	-15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	73	99.999.1020.2104.0000	Reserva de Contingência	-270.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
	86	04.122.1014.1009.0000	Modernização da Administração Municipal	-29.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	102	04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo	-1.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
----	----	----	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO			
	213	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação	-10.000,00		
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	214	12.361.1003.2029.0000	Gestão da Educação	-35.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	240	12.365.1002.2031.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-10.000,00		
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESP.PESSOAL DEC. CONTRATOS TERCEIRIZ.	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	254	12.365.1002.2146.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA			
	285	13.392.1009.2042.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-19.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	297	13.392.1009.2044.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e Cul	-10.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO			
	313	27.812.1010.1024.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	318	27.812.1010.1044.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	-7.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	335	27.812.1010.2040.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	-30.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	06	01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO			
	338	27.812.1010.2041.0000	Desenvolvimento do Esporte e Lazer	-22.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	07	01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	352	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	356	20.601.1011.1116.0000	Desenvolvimento da Agropecuária e fomento da Agricultura Famili	-12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	07	02	DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE			
	397	18.541.1012.2050.0000	Gestão e Preservação de Recursos Ambientais	-15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	409	18.541.1012.2055.0000	Gestão e Preservação de Recursos Ambientais	-13.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	429	10.122.0001.2064.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade	-5.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	430	10.122.0001.2064.0000	Gestão da Saúde Com Qualidade	-35.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			
	461	10.122.0028.2157.0000	COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorre	-5.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
462	10.122.0028.2157.0000	COVID - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorre	-5.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 600	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	300 014	COVID_19				
482	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	-50.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 600	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	300 001	Atencao Básica				
485	10.301.1000.2115.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	-100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 600	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	300 001	Atencao Básica				
538	10.301.1000.2163.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1 600	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	300 007	Informatizacao da APS - Uniao				
544	10.302.0071.1061.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-5.000,00			
	4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
551	10.302.0071.1126.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
575	10.302.0071.2074.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-19.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
597	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-60.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				
607	10.302.0071.2145.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	-10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 500	
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911
15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
622	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	-21.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 003	Farmácia Básica			
624	10.303.0072.2126.0000	Ampliação e Qualidade na Assistência Farmacêutica	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 600
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	300 003	Farmácia Básica			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
701	08.244.1004.1120.0000	Gestão Social	-15.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	1 660
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	500 001	Proteção Social Básica			
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS		
773	04.122.1013.2107.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-15.000,00		
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
775	15.451.1013.2092.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
785	15.451.1013.2095.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-916,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA		
816	15.451.1013.1071.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-6.000,00		
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	110 000	GERAL			
854	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	-7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1 751
	1	Recursos do Exercício Corrente			
	100 031	Iluminação Pública			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1698

02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA			
	856	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		-29.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1 751
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		100 031	Iluminação Publica			
	864	26.782.1013.2132.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura		-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente			
		110 000	GERAL			

-1.103.416,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal
